

306

ESTRUTURA DO ARGUMENTO SEGUNDO AS CATEGORIAS ARISTOTÉLICAS NAS INSTITUTAS DE GAIO. *Susana Festner dos Santos, Claudio Fortunato Michelin Junior (orient.)* (UFRGS).

O método dialético aristotélico foi modernamente recepcionado por autores como Viehweg, Perelman, e Alexy. Partindo das categorias aristotélicas, esses autores buscaram resgatar o método argumentativo para a solução das questões jurídicas. Método este utilizado em um debate que parte de um problema, que se põe com a interrogação sobre a verdade ou falsidade de uma proposição. É a interrogação a que um juiz é submetido ao ter que tomar uma decisão, que um doutrinador deve formular para propor uma solução. Os mecanismos dialéticos para a construção dos juízos daquele que se pergunta estão nos conceitos fundamentais da razão prática aristotélica, entre eles a estrutura do argumento. Por meio dos topos - esquemas de proposições – é possível obter uma proposição cuja verdade ou falsidade implica a verdade ou a falsidade da proposição debatida. A tradição romanista do Ocidente toma em conta que preencher esses esquemas de proposições com os termos das proposições debatidas foi o que, em grande medida, possibilitou a construção de um Direito racional e formal pelos juriconsultos romanos. Utilizando-se do método dialético dos gregos, os romanos puderam desenvolver a prática jurídica axiologicamente orientada. Considerando a influência do Direito Romano na civilização Ocidental, trazida pela compilação justinianéia, e a necessidade permanente do Direito em levar os valores à vida prática, através das decisões, a pesquisa pretende mostrar algumas utilizações do método dialético nas Institutas de Gaio. A obra escolhida representa a Jurisprudência Romana Clássica em um formato de manual para estudantes.